



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 5.133, DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de União Bandeirantes, em Porto Velho no distrito de União Bandeirantes.

Substitua-se, na ementa, a expressão "... campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de União Bandeirantes, em Porto Velho no distrito de União Bandeirantes." por "... *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia **de Rondônia (IFRO), no distrito de União Bandeirantes, localizado no Município de Porto Velho (RO).**"

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2025.

Deputado Maurício Carvalho
Presidente

